



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (SALGADINHO P/ COQUETEL, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

A Prestação de serviços de fornecimento de alimentação (salgadinho p/ coquetel, entre outros) é imprescindível à Câmara Municipal de Itaituba, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas e eventos realizados por este órgão, haja vista que os serviços elencados no Termo de Referência - TR são adquiridos nos eventos da casa.

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a prestação do serviços em epigrafe, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios anualmente.

A decisão de optar pelo Pregão Presencial, se dá pelo fato da quantidade a ser adquirida ser superior ao valor dispensável se justifica em razão da necessidade de garantir a economicidade, agilidade, qualidade e igualdade na contratação dos licitantes.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Câmara Municipal de Itaituba, uma vez que a mesma utiliza constantemente os serviços listados no Termo de Referência.

As especificações dos serviços estão contidas, integralmente, na Requisição de Compras.

Sem mais e o que justificamos.

Itaituba/PA, 01 de março de 2019.

**Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/Pa.**